

## ▶ **Aluno Especial – MEMAT**

É todo aquele que queira de se inscrever para cursar disciplinas do **Programa de Mestrado Profissional em Materiais**, independente do Processo Seletivo. Podendo se matricular por 02 períodos, cursando até 03 disciplinas oferecidas no semestre vigente sem pagamento de mensalidade, efetuando apenas o valor fixo referente aos encargos educacionais no semestre cursado.

Para vincular-se ao Programa, o Aluno Especial deverá ser aprovado no Processo Seletivo, tornando-se Aluno Regular. Haverá o aproveitamento das disciplinas cursadas na condição de Aluno Especial.

### **Podem se inscrever:**

- ▶ Graduados de qualquer curso de áreas afins com o programa;
- ▶ Graduandos dos 02 últimos períodos de curso de graduação de áreas afins do UniFOA.

Para inscrição, na condição de Aluno Especial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Geral do UniFOA, apresentando cópias de: RG, CIC, Diploma de Graduação ou declaração de matriculando no curso de graduação, no período vigente e o respectivo Histórico Escolar.

---

### **Informações Gerais:**

- ▶ Caso o(a) ALUNO (A) ESPECIAL não alcance êxito no Processo Seletivo para ALUNO REGULAR, o mesmo terá direito a uma Declaração dos Créditos Concluídos, Neste caso, será emitida uma Declaração de Curso Livre de Extensão, devendo obrigatoriamente pagar o valor respectivo de cada disciplina em vigor.
- ▶ A referência de valores para comprovação de créditos cursados, serão calculados de acordo com a carga horária/créditos de cada disciplina e tabela em vigência no ato da contratação de Aluno Regular.
- ▶ Os Valores referentes aos encargos educacionais, confirmada a inscrição para a modalidade de aluno especial, conforme Termo de Adesão, serão computados como pagamento de parte do custo total no Curso de Mestrado, após aprovação em processo seletivo, ou seja, no momento de contratação com ALUNO REGULAR.
- ▶ Caso o aluno não seja aprovado para a condição de aluno regular, os encargos educacionais não serão devolvidos.